





DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO DO LABORATÓRIO DE SOROLOGIA – HEMORGS

1 – OBJETO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação de empresa para prestação de serviços de controle de qualidade externo do Laboratório de Sorologia do Hemocentro do Estado do Rio Grande do Sul – HEMORGS.

2 - JUSTIFICATIVA

O laboratório de sorologia realiza os exames de qualidade dos doadores de sangue para:

HEPATITE (Anti-HBC, HbsAg e Anti-HCV), HIV, HTLV, SÍFILIS e CHAGAS

Exames realizados para garantir a eficácia terapêutica e a segurança na transfusão do hemocomponente. Os serviços de hemoterapia devem realizar o controle de qualidade externo sistemático de todos os seus processos laboratoriais, portanto, é fundamental realizar a contratação com mepresa especializada em serviço de controle de qualidade externo em sorologia, sendo a execução da mesma obrigatória pela atual legislação vigente. O laboratório de sorologia já realiza o controle de qualidade externo obrigatório, sendo necessário novo processo porque o atual contrato FPE nº 2017/021905, PROA 17/2000-0078698-0 vencerá em 01/08/2024 sem a possibilidade de renovação.

Solicitamos que a presente contratação ocorra por dispensa de licitação, conforme Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o baixo valor anual do contrato.

3- LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Hemocentro do Estado do Rio Grande do Sul – HEMORGS

Endereço: Avenida Bento Gonçalves, 3722 – Partenon – Porto Alegre/Rs – CEP: 90650-001

De segunda à sexta-feira das 8h às 17h.

4 - DESCRIÇÃO OU FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Fazer controle externo sorologia:

- As amostras para os ensaios deverão ser enviadas a cada três meses, com seis frascos para avaliação dos parâmetros sorológicos para hepatites, HIV, HTLV,CHAGAS e SÍFILIS.
- As amostras deverão ser liofilizadas e após diluição ter um volume de 2,0 ml.
- Fornecer os itens de ensaios com as instruções necessárias para a execução dos ensaios;
- Disponibilizar um sistema online para envio de resultados dos ensaios ou remeter



Oocumens.







DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS

formulários impressos;

- Processar os resultados dos participantes e gerar relatórios destas analises para consulta do participantes;
- Emitir relatório de avaliação e documentos comprobatórios de participação;
- Enviar avaliação por parâmetro e relatório final dos resultados obtidos;
- Anualmente emitir o Certificado de proficiência.

5 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor pertinente ao objeto e às obrigações assumidas na presente licitação, bem como, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários fiscais e comerciais;
- A contratada se compromete a prestar todas as informações necessárias a respeito do objeto do presente contrato, quando solicitadas pela contratante, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- Garantir a total integridade do material quanto a condições de acondicionamento, transporte e embalagem, para preservação das amostras biológicas enviadas.

A empresa contratada deverá apresentar:

- Certificação na Norma NBR ISO/IEC 17025;
- Certificação de acreditação como provedor de ensaios de proficiência pelo INMETRO.

6 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE

- Inserir no sistema online os resultados dos ensaios ou remeter os formulários impressos;
- Realizar o pagamento conforme contrato.

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO

Anual (12 meses) a partir da data constante em autorização de início de serviços emitida pela Divisão de Contratos/SES, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021.









Nome do documento: 03 TERMO REFERENCIA.pdf

Documento assinado por

Daniele Paula dos Santos da Rosa Katia Maria Minuzzi Brodt Órgão/Grupo/Matrícula

SES / DESH-HEMORGS / 4825136 SES / DESH-DIRECAO / 2981254 Data

27/06/2024 09:31:23 27/06/2024 09:38:55

